



PREFEITURA DA  
**ESCADA**  
TUA HISTÓRIA OSTENTA CONQUISTAS

Av. Dr. Antônio de Castro, 680,  
Jaguaribe, Escada - PE | 55500-000  
governodaescada@gmail.com  
(81)3534-1400  
www.escada.pe.gov.br  
CNPJ: 11.294.303/0001-80

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ESCADA/PE, E DO OUTRO LADO, A EMPRESA E. C. DE LIMA FILHO – ME (DOURADO GERADORES E EVENTOS), NA FORMA ABAIXO:**

**CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DE SANEAMENTO DE ESCADA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca da Escada, Estado de Pernambuco, localizada na Travessa Comendador José Pereira, s/n, Atalaia, Escada- PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.291.311/0001-00, representado neste ato pela Gestora e Secretária a Sra. **Jacilene dos Santos Galdino**, brasileira, casada, enfermeira, portadora da Cédula de Identidade nº 6.639.621 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob nº 052.468.174-07, nomeado por meio da ata de sessão de posse em 01/01/2021, e do outro lado, na qualidade de **CONTRATADA**, a empresa **E. C. DE LIMA FILHO – ME (DOURADO GERADORES E EVENTOS)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.581.569/0001-37, sediada na Rua da Aurora, nº 325, Edf. Ébano, Caixa Postal 577 – Boa Vista – Recife/PE, CEP: 50.050-000, representada neste ato por seu administrador, o Sr. **EDNALDO COUTO DE LIMA FILHO**, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade o nº 6.301.304 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob nº 055.708.944-11, residente e domiciliado na Rua Major João Ribeiro Pinheiro, nº 245, Aptº 204, Várzea – Recife/PE, CEP 50.740-170, e-mail: [ednaldogeradores@gmail.com](mailto:ednaldogeradores@gmail.com), telefone (81) 3032.2545, em vista o constante e decidido no **Processo Licitatório nº 030/2021**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO**, decorrente de licitação na modalidade de **Dispensa de Licitação nº 020/2021**, conforme descrito no Edital e seus Anexos, que se regerá pelo Art.24, IV da Lei Federal nº n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e demais normas aplicáveis, mediante as condições expressas nas cláusulas seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 O presente instrumento tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO EMERGENCIAL DE GERADOR DE ENERGIA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DOUTOR BENÉVOLO WANDERLEY DO AMARAL DO MUNICÍPIO DE ESCADA/PE**, de acordo com as condições, prazos, locais e especificações contidas no Termo de Referência e anexo, parte inseparável deste instrumento, independente de transcrição.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL**

2.1- O presente Termo Aditivo tem como fundamento legal o §1º, inciso II do Art. 57 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, bem como o Decreto Municipal nº 005/2021, que ficam fazendo parte integrante e complementar deste Instrumento Aditivo, como se aqui estivessem inteiramente reproduzidos, para todos os fins de direito, independentemente de suas transcrições, e motivado pela manutenção do valor original, sem acréscimos, apesar do índice inflacionário verificado no período.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO**

3.1- A prorrogação do prazo contratual por mais 90 (noventa) dias, contados a partir de 17 de junho de 2021, encerrando-se em 14 de setembro de 2021 ou até que seja finalizado o novo processo licitatório. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

4.1 - Conforme disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais alterações, o presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial do Município na forma de extrato, como condição de sua eficácia.



**CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

5.1 - Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato nº 046/2021, ora aditado, que não foram implícita ou explicitamente alteradas pelo presente Termo Aditivo.

5.2 - E, por estarem assim, justas, acordadas e contratadas, as partes mandaram elaborar o presente Instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para o mesmo fim e efeito de direito, o qual depois de lido e achado conforme, o assinam, juntamente com as duas testemunhas abaixo, especialmente convocadas para este ato, que a tudo assistiram.

Escada/PE, 16 de junho de 2021.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ESCADA**

CNPJ Nº 10.291.311/0001-00

**JACILENE DOS SANTOS GALDINO**

Secretária de Saúde e de Saneamento

Ordenador de Despesas

P/ Contratante

**E. C. DE LIMA FILHO – ME (DOURADO GERADORES)**

CNPJ/MF nº 07.581.569/0001-37

**EDNALDO COUTO DE LIMA FILHO**

Sócio Administrador

P/ Contratada

**TESTEMUNHAS:**

1. \_\_\_\_\_

Nome:

CPF :

R.G. :

2. \_\_\_\_\_

Nome:

CPF :

R.G. :

